



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 30/2024

Publicação: 21/02/2024
Edição: 2618 - pg. 45
Jornal: DIÁRIO OFICIAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e art. 35, inciso V da Lei Orgânica, conforme procedimento protocolado sob nº 8512/2024

RESOLVE:

Art. 1º – **Substituir** a servidora **Rafaella Brusqui Lapienis** pelo servidor **Giovane dos Santos** para ser agente de contratação/pregoeiro, conforme Lei 3567/2023, com efeito a partir de 19.02.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de fevereiro de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

